TERMO ADITIVO N.º 138/2016 CONTRATO Nº 109/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016 – Homologado em 30/05/2016

OBJETO: Serviços Médicos (Clínico Geral) Horário das 07h00min as 11h00min.

Que entre si fazem o **Município de Pato Bragado**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **Arnildo Rieger**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CLINICA MÉDICA TAGARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.058.024-0001-79, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº 250, Marechal Cândido Rondon, CEP 85.960-000, telefone para contato n.º 45-3254-6906, neste ato representado por seu sócio Administrador, Senhor Adriano Benites Tagarra, portador da Cédula de Identidade nº 206468257-4 e do CPF/MF nº 511.338.902-10, denominada CONTRATADA, pelo presente termo de rescisão, têm entre si justo e acordado, findar o Contrato nº 109/2016, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato principal, não havendo indenizações ou restituições de valores, **RESOLVEM:**

Cláusula primeira – RESCINDIR de forma amigável, à contar do dia 30 de setembro de 2016, e de comum acordo, o Contrato de n.º 109/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para disposição de profissional (Médico Clinico Geral), para atendimento junto ao Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen no Município de Pato Bragado – PR, celebrado entre as partes em 31 de maio de 2016, tudo conforme Ofício protocolado pela Contratada, em 31 de agosto de 2016.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 02 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE Arnildo Rieger

CLINICA MÉDICA TAGARRA LTDA CONTRATADO – Adriano Benites Tagarra